

máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de avaliação. O Cebbraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebbraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebbraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a fase em sala especial.

4.2 O Cebbraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de aplicação da avaliação, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de avaliação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 4 de abril de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/icmbio_21.

5.2 O Cebbraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/icmbio_21, na data provável de 18 de abril de 2022.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC
Presidente do ICMBio

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022

Homologa-se, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão de Seleção e Julgamento em vigor, especialmente pela Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público do Parque Nacional de São Joaquim, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente chamamento público nos seguintes termos: a) Processo: 02127.002260/2020-71; b) Modalidade: Chamamento público Nº 03/2022; c) Instrumento: Acordo de Cooperação; d) Data da Homologação: 25/03/2022; e) Data da Adjudicação: 25/03/2022; f) Objeto: execução de ações estratégicas de apoio à gestão, visando a sinalização e divulgação das áreas de visitação priorizadas no Plano de Uso Público do Parque Nacional de São Joaquim/SC. g) Organização da Sociedade Civil: Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental- SPVS - CNPJ: 78.696.242/0001-59.

ANA LUIZA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Seleção

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 10/2022. Referência: Parceria entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO. Inexigibilidade de Chamamento Público - Acordo de Cooperação. Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e Artigo 6º, § 2º do Decreto nº 8.726/16. Instituição parceira proponente: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO. Objeto proposto: Cooperação mútua para a implementação das atividades do Projeto GEF-MAR, especificamente quanto aos recursos já comprometidos pelo GEF, na ordem de US\$ 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil dólares) e os recursos, em quantia de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) provenientes das medidas compensatórias estabelecidas em Termo de Compromisso (SEI 1777032) celebrado entre o Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras celebrado em 23 de fevereiro de 2018 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 20 de março de 2019, a serem executados conforme Plano de Trabalho em anexo, observando o conjunto de documentos oficiais do Projeto. Período: De março de 2022 até setembro de 2024, totalizando 30 meses. Valor total do repasse: Não há repasse. Justificativa para a inexigibilidade de chamamento público: É considerado inexigível, nos termos da Lei nº 13.019/14, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido à inviabilidade de competição. Em complemento, o Decreto nº 8.726/16, em seu art. 6º, prevê, mediante justificativa prévia e considerando a complexidade da parceria, que a entidade pública federal poderá afastar a realização do chamamento público. A implementação das ações do Projeto GEF Mar configura natureza singular do objeto por se tratar de parceiro que desenvolve as ações do Projeto desde o seu início, em 2014, e pelo FUNBIO ser Agência Implementadora cadastrada no GEF (Global Environment Facility).

COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2022

O Pregoeiro torna público o resultado de JULGAMENTO do Pregão Eletrônico nº 02/2022, declara VENCEDORA do certame a empresa: PEDRO SABINO DA COSTA NETO, CNPJ nº 27.119.367/0001-85, para o Grupo 1. Os autos encontram-se disponíveis aos interessados.

CARLOS JOSÉ MACEDO MAIA
Pregoeiro

(SIDE - 25/03/2022) 443033-44207-2022NE080016

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 2/2022 - UASG 443020

Nº Processo: 02011.000158/2022. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Concessão Onerosa de uso do espaço do equipamento cultural Teatro do Jardim Botânico para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de cultura, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/03/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Major Rubens Vaz. 122., Gávea - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/443020-99-00002-2022>. Entrega das Propostas: 11/05/2022 às 14h00. Endereço: Rua Major Rubens Vaz. 122., Gávea - Rio de Janeiro/RJ.

GUSTAVO KLOTZ TATO GLORIA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIASGnet - 25/03/2022) 443020-44206-2022NE800001

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2015 - UASG
[CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 48500.000172/2015-63. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 04.196.645/0001-00 - IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 006/2015, que tinha por objeto a prestação de serviços de publicação no diário oficial da união, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante, conforme estabelecido no decreto n. 4.520, de 16 de dezembro de 2002, no decreto n. 5.135, de 8 de julho de 2004, e na portaria n. 268, de 5 de outubro de 2009. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO AO EDITAL 1/2021-SFF

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com base no Edital 1/2021-SFF (Processo 48500.000875/2019-15), por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nº 1/2021, designada pela Portaria nº 54/2021, após análise dos documentos de pré-qualificação referentes a pedidos de credenciamento apresentados, decide: PROCESSO 48500.000886/2022-09, EMPRESA: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 20.840.718/0001-01. DEFERIDO: Serviços 1, 2 e 3.

A COMISSÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por finalidade a repactuação de preços do contrato nº 05/2022. tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, o decreto nº 9.507/2018 e na instrução normativa n.º 05/2017 slti/mpog com suas alterações.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2022).'

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 9054/2021 - UASG 323031 - ESC.CENTRAL DA ANP

Nº Processo: 48610.216714/2021-19. No Extrato de Contrato nº 9054/2021 publicado no DOU de 4 de janeiro de 2022, página 145, seção 3: Onde se lê: "Vigência: 03/01/2022 a 03/01/2023." Leia-se "Vigência: 03/01/2022 a 03/01/2027."

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022 - UASG 323031

Nº Processo: 48610212446202085. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e Monitoramento de Lubrificantes nos Estados do Rio de Janeiro/RJ e Espírito Santo/ES. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/323031-3-00004-2022>. Entrega das Propostas: 16/05/2022 às 10h30. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ. Informações Gerais: Tel. 21-2112-7713 e email ca@anp.gov.br.

JOSE ANTONIO RODRIGUES
Superintendente

(SIASGnet - 23/03/2022) 323031-32205-2022NE800144

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 48610.208884/2021-20. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27. Parte(s): Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ: 33.000.167/0001-01. Objeto: Alterar o compromisso de conteúdo local do contrato de exploração e produção de petróleo e gás natural da área resultante da anexação entre os campos de Jandaia e Jandaia Sul. Fundamentação legal: art. 18 da Resolução ANP nº 833/2020 e Resolução de Diretoria nº 88, de 23 de fevereiro de 2022. Efeitos: O presente aditivo produzirá seus efeitos a partir da data de sua celebração, com extensão à totalidade dos dispêndios da Etapa de Desenvolvimento da Fase de Produção não encerrada do contrato. Data da assinatura: 14 de março de 2022. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP; Ricardo Pereira de Moraes, Gerente Petróleo Brasileiro S.A.

Processo: 48610.208879/2021-17. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27. Parte(s): Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ: 33.000.167/0001-01. Objeto: Alterar o compromisso de conteúdo local do contrato de exploração e produção de petróleo e gás natural da área resultante da anexação entre os campos de Cancã e Cancã Leste. Fundamentação legal: art. 18 da Resolução ANP nº 833/2020 e Resolução de Diretoria nº 88, de 23 de fevereiro de 2022. Efeitos: O presente aditivo produzirá seus efeitos a partir da data de sua celebração, com extensão à totalidade dos dispêndios da Etapa de

